



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 134 DE 03 de Novembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 5.164.400,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0023.2468.339030.101	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA - MERENDA ESCOLAR	220.000,00
10.1001.12.361.0024.1223.449052.101	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA - ESCOLAS DA REDE	3.797.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339014.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	5.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	10.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.449052.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.132.400,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		5.164.400,00

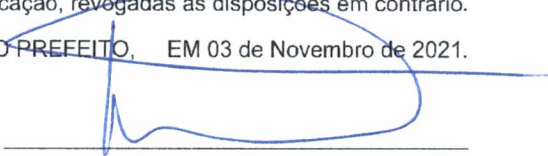
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 5.164.400,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0021.2469.339039.101	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	220.000,00
10.1001.12.361.0024.1223.449052.101	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA - ESCOLAS DA REDE	5.000,00
10.1001.12.361.0024.1249.449051.101	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. - ESC. DE EDUCACAO	522.000,00
10.1001.12.361.0024.2428.339039.101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA - ELETRICA	92.000,00
10.1001.12.361.0024.2445.339039.101	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA - SERVIDORES	118.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.937.400,00
10.1001.12.361.0024.2522.339036.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	130.000,00
10.1001.12.361.0024.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	480.000,00
10.1001.12.361.0064.2858.449051.101	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO - ENSINO	1.460.000,00
10.1001.12.366.0077.2860.339039.101	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS FME -	200.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		5.164.400,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Novembro de 2021.


- Prefeito Municipal -